



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.  
Responsável pela Demanda : JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA  
E-mail : culturaquixeré@gmail.com  
Telefone : (85) 4042.5517

### 1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ EM SITE E REDES SOCIAIS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A prestação de serviço de divulgação de assuntos e informações de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude em sites sociais promove a transparência e a participação do munícipes. Neste sentido, a contratação de serviços de divulgação se revela uma necessidade premente, justificada pelos seguintes pontos:

**a) Alcance e visibilidade:** A prestação de serviços de divulgação em site e redes sociais é essencial para ampliar o alcance e a visibilidade das atividades promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. Esses canais digitais representam uma forma eficaz de comunicação, alcançando um público diversificado e possibilitando o engajamento da comunidade local.

**b) Interatividade e participação pública:** A presença ativa em redes sociais e um site bem estruturado permitem uma interação mais direta com a população, proporcionando um canal de comunicação bidirecional. Isso possibilita receber feedbacks, sugestões e críticas construtivas da comunidade, o que é crucial para uma gestão transparente e participativa.

**c) Promoção da cultura, esporte e juventude:** A divulgação eficaz das atividades culturais, esportivas e voltadas para a juventude é fundamental para incentivar a participação da população em eventos, projetos e programas promovidos pela Secretaria. Por meio dos canais digitais, é possível informar sobre eventos culturais, competições esportivas, programas de incentivo à juventude, entre outros, contribuindo para a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento local.

**d) Transparência e prestação de contas:** A divulgação de informações sobre os projetos, programas e ações realizadas pela Secretaria em site e redes sociais reforça o compromisso com a transparência e a prestação de contas para a população. Ao disponibilizar informações sobre a destinação de recursos, a execução de projetos e os resultados alcançados, a administração municipal fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

**e) Acompanhamento de indicadores de desempenho:** Através da análise do engajamento nas redes sociais e do tráfego no site, é possível acompanhar indicadores de desempenho das ações de divulgação, permitindo ajustes e melhorias contínuas na estratégia de comunicação da Secretaria. Essa análise de dados é fundamental para avaliar a eficácia das iniciativas e direcionar recursos de forma mais assertiva.

**f) Adaptação às novas tendências de comunicação:** Vivemos em uma era digital, onde a maioria da população está presente nas redes sociais e utiliza a internet como principal fonte de informação. Portanto, é crucial que a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude acompanhe essas tendências e se adapte às novas formas de comunicação, garantindo assim que suas mensagens alcancem o maior número possível de pessoas.

Diante desses pontos, fica evidente a importância da contratação de um serviço especializado em divulgação em site e redes sociais para a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré. Tal medida não só fortalecerá a comunicação com a população local, mas



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE CULTURA,**  
**ESPORTE E JUVENTUDE**



também contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas nessas áreas e para o desenvolvimento social e cultural da região.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ EM SITE E REDES SOCIAIS	MÊS	9

**3.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

**a. Cobertura de Eventos:**

- Cobertura fotográfica e/ou videográfica de eventos culturais, esportivos e voltados para a juventude promovidos pela Secretaria.
- Publicação de conteúdo em tempo real durante os eventos, proporcionando uma experiência virtual para aqueles que não puderam comparecer pessoalmente.

**b. Campanhas de Conscientização e Promoção:**

- Desenvolvimento e execução de campanhas de conscientização sobre temas relevantes para a cultura, esporte e juventude, utilizando os recursos disponíveis no site e nas redes sociais.
- Promoção de programas e iniciativas da Secretaria, visando aumentar a participação da comunidade e o acesso aos serviços oferecidos.

**4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0901.13.122.1306.2.072** – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **33.90.36.27** e/ou **33.90.39.20**. – Serviços de Comunicação em Geral - FONTE: **1500000000** – Recurso não vinculados de impostos

**5. OBSERVAÇÕES GERAIS**

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 08 de março de 2024.

**JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE